



SINDICATO INDEPENDENTE DOS CORREIOS DE PORTUGAL  
O ÚNICO SINDICATO EXCLUSIVAMENTE DOS CTT

# COMUNICADO

## REVISÃO SALARIAL 2018

**Em resposta à proposta da Empresa a direção do SINCOR enviou a seguinte contraproposta:**

**Exmos. Senhores**

**CTT – Correios de Portugal, S.A.  
RHO  
Av. D. João II, 13 – Piso 5.º  
Lisboa  
1990 - 001 Lisboa**

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data Expedição
		<b>68/2018</b>	<b>20.03.2018</b>

**Assunto:** AE CTT (BTE, n.º 8, de 28 de fevereiro de 2015 e BTE, n.º 27, de 22 de julho de 2017)

Carta Registada C/ AR RD 9625 3042 2 PT

*Exmos. Senhores,*

Acusa-se a receção da V/ proposta sobre matéria salarial acompanhada da fundamentação económica enviada através de email no passado dia 09 de março de 2018.

Decidiu a direção do SINCOR não se envolver demasiado em termos de argumentação técnica que sustentam a fundamentação económica, porque a V/ proposta já dá ênfase a esse aspeto e, particularmente, porque em Portugal não existe uma conjuntura de credibilização desse aspeto durante as negociações.

Se pelo contrário, as discussões das propostas de revisão salarial tivessem um histórico em que a fundamentação económica fosse um pilar importante durante as negociações, a situação dos trabalhadores dos CTT não apresentaria uma posição de divergência tão elevada em relação aos trabalhadores do sector postal da maioria dos Países da União Europeia.

Resultado das Nossas “premissas” e “particularidades” em negociação coletiva, Portugal apresenta de entre os Países da EU a segunda maior desigualdade na distribuição de rendimentos, medida pela relação entre o rendimento total recebido pelos 20% com maior rendimento e os 20% com menor rendimento. Esta relação pode ser verificada em muitas empresas em Portugal.

Esta desigualdade social fomenta a taxa de risco de pobreza, a qual pode contribuir para o elevado risco de propensão de conflitos sociais, que no caso de Portugal não são maiores por sermos um povo de brandos costumes.

A capacidade de controlar os gastos é a chave do sucesso de qualquer empresa. No último ano, verificamos que a empresa não teve essa capacidade, “disparando” os gastos operacionais, aumento de mais de 38 milhões de euros, acompanhado pelo aumento de metade desse valor nos proveitos operacionais.

Deste binómio resultou um decréscimo do EBITDA de 21 milhões, o que só por si só, é significativo e preocupante, mais quando este resultado é atenuado pelo aumento nos proveitos, “sustentando” as políticas erradas que a Empresa tem incrementado no que se refere a controlo de gastos.

Da propaganda fundamentalista de que o postal apresenta elevadas taxas de decréscimo nos proveitos operacionais, verificamos que o a Área de Negócio – Correio – decresceu apenas 1,1%, em contrapartida o Expresso e Encomendas cresceram mais de 11%, tendência que se prevê que se mantenha nos próximos anos, e a Área de Negócio que apresentou maior queda foi a dos Serviços Financeiros, queda de 12,7%.

A Empresa CTT é uma Empresa com futuro, que deve apostar em todas as Áreas de Negócio, sem descuidar nenhuma.

Assim, torna-se premente que a política de foco numa única Área de Negócio levada a cabo por esta Administração seja alterada imediatamente, voltando a investir em todas as Áreas de Negócio de forma a que o que tornou esta Empresa numa das Empresas de confiança de todos os Portugueses se mantenha. *Unus pro omnibus, omnes pro uno.*

Cientes de que a revisão salarial afeta os gastos com o pessoal e por conseguinte os gastos operacionais e verificado a V/ política de novas contratações, nomeadamente para o Banco, acreditamos que uma boa política salarial conjugada com uma boa gestão pode levar ao aumento dos níveis de confiança, de motivação e de rentabilidade, pelo que neste contexto, somos a apresentar a seguinte proposta de revisão salarial, com **efeitos a 01/01/2018** e que **inclui todos os trabalhadores do Grupo CTT:**

- Aumento mínimo de 25 €;
- Remunerações base mensais até 960,00 €, inclusive: 3,00%;
- Remunerações base mensais superiores a 960,01 € até 1.279,90 €, inclusive: 2,75%;
- Remunerações base mensais superiores a 1.279,91 € até 1.903,80 €, inclusive: 2,50%;
- Remunerações base mensais superiores a 1.903,81 € até 2.790,40 €, inclusive: 2,00%;
- Diuturnidades: 31,25 €;
- Subsídio de refeição: 9,50 €;
- Compensação por horário descontínuo: 2,00 €/dia;
- Resultado do aumento exponencial das encomendas e das cobranças, os trabalhadores em funções de Distribuição têm vindo a manipular valores cada vez mais significativos, tal como os trabalhadores do Atendimento com a implementação do Banco, pelo que se torna necessário e urgente reformular os valores praticados pela Empresa a titulo do Abono para Falhas para todos os trabalhadores que nas suas funções implique a manipulação de valores para valores mais justos e adequados. Será apresentada proposta no decorrer das negociações de revisão salarial;
- O novo projeto da Nova Arquitetura da Rede de Produção e Logística (NARPEL) levou ao incremento de carreiras imobilizadas em que o trabalhador é forçado a passar o dia todo longe de casa, com intervalos de descanso de duração elevada e repouso reduzido, em condições particularmente penalizantes. Neste contexto, torna-se necessário e urgente reformular o sistema de “Abonos de Viagem”, nomeadamente no que concerne a Ajudas de Custos País, Abono de Carreiras e Abono de Viagem. Será apresentada proposta no decorrer das negociações de revisão salarial;
- Outros subsídios e abonos: 2,5%.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pel' Direcção  
  
SINCOR  
Direcção

**SEMPRE PELA DEFESA DA EMPRESA CTT E DOS TRABALHADORES**